

**ORDEM DE SERVIÇO - OS 1  
ao CONTRATO CECS Nº0007/2022**

<b>CONTRATO CECS Nº 0007/2022</b>	<b>DATA: 02/09/2022</b>	<b>CONTRATADA: PROTRAFO Serviços em Equipamentos Elétricos Ltda. CNPJ/MF: 26.837.290/0001-16</b>
---	-----------------------------	--

**CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:**

Serviços de engenharia de manutenção para a troca de vedações diversas em quatro transformadores elevador trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC), com o fornecimento de materiais, conforme Especificação Técnica para Manutenção dos Transformadores Elevadores da UHE GJC, Anexo 1 do Edital.

**Período para Execução dos Serviços da OS 1:** O prazo de execução da manutenção e testes de comissionamento desta Ordem de Serviço 1 – OS 1, será de 20 dias corridos contados a partir da data da mobilização.

**Prazo para Mobilização da OS 1:** Emissão no mínimo 30 dias antes do início das atividades condicionada a liberação do desligamento pelo ONS;

Conforme acordado entre as partes e previsto no Contrato - CLÁUSULA IV - PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – item 5. O prazo de início das atividades de manutenção poderá ser reduzido a pedido do fornecedor, desde que seja de acordo das partes.

**Valor Total desta OS 1:** R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

**CONTRATANTE**

Local: Curitiba/Pr Data: 02/09/2022

(assinado eletronicamente)  
Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo-Financeiro

**CONTRATADA**

Local: Barueri/SP Data: / /2022

Ciente e de Acordo: PROTRAFO Serviços em Equipamentos Elétricos Ltda.

A presente Ordem de Serviço (Mobilização) é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0007/22, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e a PROTRAFO Serviços em Equipamentos Elétricos Ltda.



ePROTOCOLO



Documento: **OS1Protrafo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 02/09/2022 19:37.

Inserido ao protocolo **19.186.263-5** por: **Luiz Carlos Bubiniak** em: 02/09/2022 19:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f53926bb8cbf1515b8ba69b9a7202698**.